



**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO**

**ATO N. 2171/17-DCS/ABM
CONVOCAÇÃO MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA QUINTA E SEXTA
FASES DO CONCURSO AO CFSd BM 2017**

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 3/2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFSd BM para o ano de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG nº 205, de 04nov15, bem como os atos de retificação do referido edital, **RESOLVE**:

1 - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para a **QUINTA FASE** do concurso ao CFSd BM 2017.

CFSd BM COMBATENTE		
Inscrição	Nome	Data de Nascimento
1845355	Diego Henrique Laurindo da Silva	26/03/1999

2 - O candidato deverá se apresentar para a realização da quinta fase, à 09h00min, do dia 15 de março de 2017 na piscina do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, entrada pela rua Geovane José Chiodi, n. 580, bairro Eldorado, Contagem, com o traje previsto no item 13 do Edital 03/2015:

3 - RECOMENDAR ao convocado, para a quinta fase:

- chegar com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos ao local determinado no item 2;
- atentar para todas as disposições do Edital 03/2015, em especial aquelas contidas nos itens 13 e seguintes, 20.1 e 20.2.
- manter o devido cuidado com os objetos pessoais levados para as provas, considerando que a comissão aplicadora não se responsabilizará pela sua guarda;
- estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajes adequados para a atividade física;
- aos militares não serão exigidos o uso de fardamento.
- os candidatos deverão se atentar para os documentos de identificação previstos no item 17.1, 17.2 e 17.3 do Edital n. 03/2015.

4 - CONVOCAR o candidato **Diego Henrique Laurindo da Silva** para a **SEXTA FASE** do concurso ao CFSd BM 2017, devendo cumprir as seguintes orientações:

- a) O pedido de exame toxicológico será distribuído na execução da quinta fase, ou, a critério do candidato, poderá ser impresso através do site bombeiros.mg.gov.br/concursos.
- b) caso o candidato opte pela impressão, deverá solicitar ao seu médico particular que o transcreva, sendo sua responsabilidade observar qual o tipo de exame está sendo solicitado.
- c) O candidato deverá seguir rigorosamente as orientações do laboratório credenciado ao IPSM de sua preferência (coleta de material, prazo, entrega de resultado, etc.).
- d) Os exames serão realizados **somente nos locais credenciados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM)**, conforme lista de credenciados, disponível no endereço eletrônico www.ipsm.mg.gov.br, sendo a análise dos exames realizada pela Junta de Seleção de Saúde do CBMMG.
- e) Não será admitida a ausência ou substituição do exame por outro, mesmo que similar, cabendo ao candidato exigir do laboratório onde for realizar a entrega do exame correto.
- f) A ausência do exame ou substituição por outro, mesmo que similar implicará na eliminação do candidato do certame.
- g) Para coleta do material são usadas amostras de cabelos e/ou pêlos, caso não seja possível a coleta das amostras, por quaisquer motivos, o candidato será eliminado do certame.
- h) O candidato deverá observar rigorosamente todas as determinações contidas no Edital 03/2015 – CFSd BM 2017 especialmente o item 14. DA SEXTA FASE - EXAMES TOXICOLÓGICOS.

5 - O candidato deverá realizar a coleta do material no laboratório para o exame em 15 de março de 2017.

6 - O resultado do exame deverá ser entregue pessoalmente ou através de procuração, no dia 04 de abril de 2017 de 08h00min à 16h00min, no Núcleo de Atenção Integral à Saúde-Terceiro Batalhão de Bombeiros Militar, Avenida Presidente Antônio Carlos, 4013 – São Francisco, Belo Horizonte/ Minas Gerais – CEP: 31.270-010.

a) Não serão recebidos exames com pendências, rasurados, ilegíveis, fotocópias, digitalizados em pen drive, smartphone, e-mail, CD, DVD ou qualquer outro meio digital.

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

**(a)CLEBERSON PEREIRA SANTOS, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM**